



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 85, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Altera [Portaria PRES n.º 77, de 26 de abril de 2023](#), que designa Procuradores da República para atuarem em substituição em escritórios do MPF/ES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014](#), na [Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016](#), RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da [Portaria PRES n.º 77, de 26 de abril de 2023](#), que designa Procuradores da República para atuarem em substituição em escritórios do Ministério Público Federal no Espírito Santo, no tocante a designação para atuar em substituição no PR-ES 2º escritório, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ofício Substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro Substituto	Ofício do Substituto
PR-ES-2º Ofício		17 a 20/05/23	Ofício vago	Renata Maia da Silva Albani Matr.1436	PR-ES-15º Ofício
PR-ES-2º Ofício		21 a 31/05/23	Ofício vago	Paulo Henrique Camargos Trazzi Matr. 1437	PR-ES-14º Ofício

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS SOARES CABELEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 de maio. 2023. Caderno Administrativo, p. 30.](#)